



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 873/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.


“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$762.100,00 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 873/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$762.100,00 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 11 de Agosto de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 873/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 762.100,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 762.100,00 (setecentos e sessenta e dois mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.122.0002.2147 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1224	200	3.000,00
13.01.01.15.451.0022.2149 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1228	200	8.700,00
07.05.01.08.244.0006.2107 - Manutenção das Atividades do Bolsa Trabalho 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1255	200	65.000,00
13.01.03.26.782.0027.2156 - Manutenção Serviços de Transportes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1275	200	8.500,00
07.02.02.08.244.0005.2096 - Serviço de Proteção Social Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1276	256	21.000,00
05.01.03.12.361.0016.3034 - Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1284	169	289.500,00
05.01.03.12.361.0016.3034 - Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1285	171	265.000,00
13.01.01.15.451.0022.2149 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1288	200	30.000,00
05.01.03.12.361.0016.3034 - Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1291	201	24.500,00
13.01.03.26.782.0027.2157 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1294	200	25.600,00
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1298	200	8.500,00
11.01.02.17.511.0023.2140 - Manutenção das Atividades de Saneamento em Geral - Rural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1299	200	6.400,00
11.01.03.18.541.0025.2144 - Despesas C/Manutenção da Usina de Reciclagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1300	200	6.400,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais):

AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS 35, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1045	169	89.500,00

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais).

Art. 5º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de auxílios e Convênios, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 11 de Agosto de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº873/2022 de 08 de agosto de 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 762.100,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de Agosto de 2022.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 873/2022 de 08 de agosto de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 762.100,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de Agosto de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08 / 08 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08 / 08 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

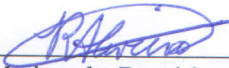
Por Unanimidade

Sala das Sessões 08 / 08 / 2022


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 08 / 08 / 2022


(Rubrica do Presidente)